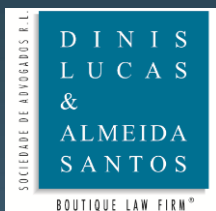


Novidades legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Boutique Law Firm ®
De 9 a 13 de Fevereiro



Boutique Law Firm

geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n.º 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 9 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015

ACÓRDÃOS

[ACÓRDÃO N.º 845/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 29/2015, SÉRIE II DE 2015-02-11](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 1.º, n.º 1, 2.º e 3.º da Lei n.º 43/2005, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 53-C/2006, de 29 de dezembro, na parte em que das mesmas decorre a sua aplicação à magistratura do Ministério Público

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[PORTARIA N.º 26/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 28/2015, SÉRIE I DE 2015-02-10](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego e revoga a Portaria n.º 207/2012, de 6 de julho

[PORTARIA N.º 29/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência

Primeira alteração à Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, que define os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[PORTARIA N.º 32/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 31/2015, SÉRIE I DE 2015-02-13](#)

Ministério da Educação e Ciência

Cria o Curso Científico-Tecnológico de Desporto e Dinamização da Atividade Física, de nível secundário de educação, com planos próprios, na Didáxis - Cooperativa de Ensino, CRL, e define o respetivo regime de organização e funcionamento por um ciclo de estudos a iniciar no ano letivo 2014/2015

[PORTARIA N.º 33/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 31/2015, SÉRIE I DE 2015-02-13](#)

Ministério da Educação e Ciência

Cria os Cursos Científico-Tecnológicos de Informática e de Atividade Física e Desporto Adaptados, de nível secundário de educação, com planos próprios, no Colégio de São Miguel de Fátima, e define o respetivo regime de organização e funcionamento por um ciclo de estudos a iniciar no ano letivo 2014/2015

AGRICULTURA E PESCAS

[PORTARIA N.º 24/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 27/2015, SÉRIE I DE 2015-02-09](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de aplicação da medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

[PORTARIA N.º 25/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 27/2015, SÉRIE I DE 2015-02-09](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica», e da ação n.º 7.2, «Produção integrada», ambas da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», integrada na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

[DECRETO-LEI N.º 29/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 28/2015, SÉRIE I DE 2015-02-10](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Institui o Conselho Florestal Nacional e regula a sua natureza, as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento

[PORTARIA N.º 31/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 3.1, «Jovens agricultores», da Medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PDR 2020

[AVISO N.º 3/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram emitidas notas em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo sobre as Condições de Exercício da Atividade das Frotas Portuguesa e Espanhola nas Águas de Ambos os Países, assinado em Bruxelas, em 24 de março de 2014

FINANCEIRO

[DECRETO-LEI N.º 28/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 28/2015, SÉRIE I DE 2015-02-10](#)

Ministério das Finanças

Transfere a superintendência e tutela da Caixa Geral de Aposentações, I. P., do Ministério das Finanças para o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

[LEI N.º 9/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 29/2015, SÉRIE I DE 2015-02-11](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 14/2008, de 12 de março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de dezembro

SAÚDE

[PORTARIA N.º 28-A/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 29/2015, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2015-02-11](#)

Ministério da Saúde

Terceira alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde

JUSTIÇA – PROCEDIMENTO ESPECIAL DE DESPEJO

[PORTARIA N.º 30/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Ministério da Justiça

Segunda alteração à Portaria n.º 9/2013, de 10 de janeiro, que regulamenta vários aspetos do Procedimento Especial de Despejo

REGIÕES AUTÓNOMAS

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/2015/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 28/2015, SÉRIE I DE 2015-02-10](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece o direito de opção dos cidadãos quanto às terapêuticas não convencionais na Região Autónoma da Madeira

[LEI ORGÂNICA N.º 2/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Assembleia da República

Regime Jurídico do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores

REGIÕES AUTÓNOMAS

[LEI ORGÂNICA N.º 3/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 30/2015, SÉRIE I DE 2015-02-12](#)

Assembleia da República

Sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis n.os 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e pelas Leis Orgânicas n.os 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, e 2/2012, de 14 de junho

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 3/2015/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 31/2015, SÉRIE I DE 2015-02-13](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2015

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
